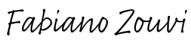
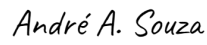


 CMB		ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 138
				Pág.: 01
Assunto: 138ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO				
Data: 09/09/2025	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA		
ÁREA	PARTICIPANTES	 ASSINATURA		
CONSAD	Fabiano Zouvi			
CONSAD	Daniele Russo Barbosa Feijó			
				
COAUD	André de Araújo Souza			
				

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 09/09/2025, às 13h, foram iniciados os trabalhos da 138ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPES da Casa da Moeda do Brasil - CMB, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 204/2025, de 29/05/2025, nº 217/2025, de 25/07/2025, e nº 192/2025, de 14/03/2025, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Daniele Russo Barbosa Feijó e André de Araújo Souza, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Reuniões Atlas Governance, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação referente ao processo de recondução do Sr. **SÉRGIO PERINI RODRIGUES**, ao cargo de **Presidente** da Casa da Moeda do Brasil – CMB.

Assuntos Deliberados:

O Comitê recebeu por meio eletrônico, em 04/09/2025, o Ofício SEI nº 51530/2025/MF, de mesma data, referente ao Processo SEI nº 19995.005256/2025-42, contendo a seguinte documentação: **(1)** Ficha Cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, incluindo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016, e anexos, dentre eles: Certificado de Extensão Universitária no Curso de Gerência de Marketing e Diploma de Graduação como Bacharel em Administração de Empresas, ambos da Faculdade de Ciências Administrativas Maria Magalhães Pinto; Certificado de Pós-Graduação – MBA em Planejamento e Gestão Estratégica (FGV); Curso “Programa de Capacitação Gerencial” (Ibmec); Declaração do Departamento de Pessoas da CMB sobre as funções gratificadas exercidas; e Atas do Conselho de Administração publicadas, que o elegeram e reconduziram em cargo da Diretoria Executiva da CMB e Termos de Posse; **(2)** O indicado também apresentou: Currículo; Documento de Identidade – DETRAN/RJ; Certidão de quitação eleitoral; e Tabela de contagem de tempo; Comprovante de residência; **(3)** Consulta administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República; e **(4)** Despacho da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda, de 03/09/2025, acerca da análise prévia de compatibilidade para o cargo de Presidente da CMB, exigida pelo Decreto nº 8.945/16, quanto ao indicado.

Registra-se, ainda, em complementação, as Certidões (nada consta) emitidas por meio dos sistemas do TSE, de quitação com a justiça eleitoral e crimes eleitorais, além de outras, de Tribunais e Órgãos de Controle, arquivadas junto à documentação do indicado e apreciadas pelo Comitê.

O indicado também declarou: **a)** experiência profissional de 10 anos no setor público ou privado, na área de atuação da estatal, conforme previsto no art. 17, inciso I, alínea "a" da Lei 13303/2016, e

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 138
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

conforme tabela de contagem de tempo de experiência remetida; e **b)** elemento mais aderente para o notório conhecimento: Administrador de Empresas, MBA em Gestão Estratégica, 36 anos de carreira e atualmente é Presidente da Casa da Moeda do Brasil.

Apreciação/Análise da documentação recebida:

Analizando a documentação apresentada e as informações prestadas, o Comitê entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica do indicado é aderente ao cargo para o qual foi indicado, bem como verificou compatibilidade em relação a experiência profissional e o notório conhecimento para o cargo, conforme documentado.

O Comitê também não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades exercidas, bem como entendeu que os documentos acostados e a declaração do candidato no formulário SEST quanto aos requisitos adicionais previstos no artigo 24, II do Decreto 8.945/16 c/c artigo 16, I e II do Estatuto Social da Casa da Moeda do Brasil - ESCMB, e verificados os estabelecidos na Política de Indicação da Empresa, conforme prevê o §1º do art.16 do ESCMB, são suficientes, até mesmo por ser funcionário de carreira da CMB e atualmente Presidente da Empresa.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, conforme dispõe o Despacho do Secretário Executivo, Sr. Dario Carnevalli Durigan, contendo a análise prévia de compatibilidade. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida por este COPES.

Desta forma, após análise de toda documentação disponibilizada e informações prestadas diretamente ao Ministério da Fazenda, o Comitê entendeu que o indicado, Sr. **Sérgio Perini Rodrigues**, cumpre com os requisitos objetivos necessários para recondução ao cargo de Presidente da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além dos artigos 16 e 17 do ESCMB.

Registra-se, em cumprimento ao §4º do art. 114 do ESCMB, que a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 13h30.

ATA 138ª Reuniao COPES 09.09.2025.doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: A4586-4B07C-E141A

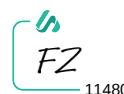


Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 10/09/2025

Assinaturas



Fabiano Zouvi
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 10 de setembro de 2025, 10:59:59 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 140.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****9821



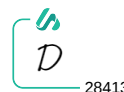
André A. Souza
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 10 de setembro de 2025, 20:31:54 | E-mail: coa*****@ca***** | Endereço de IP: 2804:14c:1b0:9238:e17b:4bd9:a43e:a777 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 140.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6033



Daniele Russo Barbosa Feijó
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 11 de setembro de 2025, 00:01:13 | E-mail: dan*****@gm***** | Endereço de IP: 2804:388:5073:8acc:6c3f:3a76:4cd4:a3fb | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome Mobile 139.0.0.0, Android 10 | Celular: (**) *****-4794